



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 549º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 86ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008, a recomendação do CNS nº 034, de 09 de dezembro de 2009 e o Regimento Interno do Conselho.

Resolve

Art. 1.º Prorrogar as Assembleias Eleitorais das Unidades Básicas e Regionais de Saúde, dos Serviços Especializados, das Unidades de Pronto Atendimento e do Hospital Materno Infantil do Município da Serra, até 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 11 de abril de 2022

Rafael Benedito Santos

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 549º, de 11 de abril de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde da Serra